

continuação

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação do bem em 2.018 no montante de R\$ 456.152. ** As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens no exercício de 2018 montou a R\$ 772.596 (Em 2017 - R\$ 729.089). **c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	2.018	2.017
Equipamentos de informática	20,0%	20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%	10,0%
Móveis e Utensílios	10,0%	10,0%
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%	10,0%
Direito de uso de software	20,0%	20,0%

10. Fornecedores

Descrição	2.018	2.017
Materiais e Medicamentos	3.152.876	2.096.647
Imobilizado	209.627	22.641
Serviços tomados Pessoa Jurídica	1.199.621	751.878
	4.562.124	2.871.166

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.018	2.017
Honorários médicos pessoa jurídica	1.725.149	1.882.174
	1.725.149	1.882.174

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.018	2.017
Salários e ordenados	2.989.900	3.053.631
Rescisões a pagar	11.701	-
Provisão para dissídio coletivo (a)	-	261.391
FGTS	480.125	483.577
INSS	292.460	260.216
Provisão de férias e encargos	5.460.901	5.077.016
Outras	44.478	67.030
	9.279.565	9.202.861

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2017, correspondia ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017, liquidados no exercício de 2018.

13. Obrigações Fiscais

Descrição	2.018	2.017
Imposto de renda retido na fonte	925.592	985.728
Imposto sobre serviços retidos na fonte	16.073	19.096
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	92.201	61.400
	1.033.866	1.066.224

14. Partes Relacionadas

Descrição	2.018	2.017
Ativo não circulante		(Reclassificado*)
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	313.045	489
Hospital Oncológico	3.150	56
Hospital Marabá	233.088	170
Hospital Santarém	259.797	-
Hospital Altamira	223.999	-
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	2.522	-
Hospital Marabá	920.000	920.000
Hospital Barcarena	43	-
	1.955.644	920.000

Passivo circulante

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	(4.580.000)	(4.582.179)
Hospital Oncológico	(948.391)	(944.452)
	(5.528.391)	(5.526.631)

* Os valores relativos ao exercício de 2017 foram reclassificados para apresentação em contas de ativo e passivo. Nas demonstrações financeiras do exercício anterior foram apresentados de forma líquida pelo montante de R\$ 4.605.916. (a) - **Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - **Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

15. Estoques de Terceiros: A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade pública que já se encontravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão. **16. Receitas Diferidas:** Corresponde ao 1º, 3º, 6º e 10º termo aditivo ao contrato 046/2012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à reforma, revitalização e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade, bem como, referente ao valor excedente das subvenções governamentais com custeio.

Descrição	2.018	2.017
Subvenção para custeio	5.149.387	4.554.624
Subvenção para investimento	127.577	127.577
(-) Provisão para não realização das receitas diferidas (a)	(4.182.000)	(4.182.000)
	1.094.964	500.200

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
Saldo inicial	500.200	182.200
(+) Subvenção para custeio	594.764	4.500.000
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas	-	(4.182.000)
	1.094.964	500.200

(a) **Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6). **17. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os

valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado.

A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
Saldo inicial	5.435.075	4.183.412
Adições (Nota 19 - despesa com pessoal)	2.908.458	1.583.415
(Baixas por rescisão de contrato)	(550.400)	(331.752)
Saldo final	7.793.133	5.435.075

18. Provisão Para Contingências: Em 31 de dezembro de 2018, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Associação possui processos com probabilidade de perda provável no montante de R\$ 226.947.

19. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2018 montaram R\$ 124.961.075 (2.017 - R\$ 115.050.671).

20. Despesas com Pessoal

Descrição	2.018	2.017
Salários e ordenados	(35.836.922)	(32.305.351)
Insalubridade	(2.038.186)	(1.916.346)
Horas extras e adicionais	(3.922.394)	(4.497.455)
Vale transporte	(836.996)	(791.296)
Décimo terceiro salário	(4.067.673)	(3.550.275)
Férias	(5.396.259)	(4.577.006)
FGTS	(4.237.964)	(3.822.847)
Provisão para descontinuidade -		
Multa rescisória FGTS	(2.908.458)	(1.583.415)
Contribuição Patronal ao INSS	(14.340.287)	(13.209.796)
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	14.340.287	13.209.796
PIS	(504.278)	(348.334)
(-) Isenção do PIS	504.278	253.672
Outras	(529.019)	(77.944)
	(59.843.871)	(53.216.597)

21. Serviços de Terceiros

Descrição	2.018	2.017
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(25.195.770)	(23.872.386)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(1.533.051)	(3.101.609)
	(26.728.821)	(26.973.995)

22. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especialização, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

23. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.018	2.017
Medicamentos	(4.995.929)	(4.628.305)
Filmes radiológicos, fios cirúrgicos e dietas	(970.036)	(1.086.797)
Órtese e prótese	(2.335.101)	(2.627.981)
Materiais de uso do paciente	(6.792.336)	(6.459.277)
Gases medicinais	(577.174)	(775.651)
Gêneros alimentícios	(2.487.168)	(2.413.406)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.403.884)	(1.317.265)
Combustíveis e lubrificantes	(141.312)	(113.010)
Materiais de conservação e reparos	(673.471)	(742.918)
Impressos e materiais de expediente	(427.986)	(395.978)
Peças e acessórios de reposição	(180.453)	(311.722)
Materiais de laboratório	(702.004)	-
Outros	(120.396)	(536.447)
	(21.807.250)	(21.408.757)

24. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.018	2.017
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	10.638.296	6.178.499
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	11.695.727	13.595.988
Partes relacionadas	1.955.644	920.715
Total	24.289.667	20.695.202
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	4.562.123	2.871.166
Honorários médicos	1.725.149	1.882.174
Partes relacionadas	5.528.391	5.526.631
Total	11.815.664	10.279.971

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

25. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 19 de junho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 805 de 05 de junho de 2018 que indefere em grau de reconsideração a Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) referente ao triênio de 2004 a 2006, no processo SIPAR 25000.163451/2011-49, decorrente de Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102. Em 23 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 1.103 de 19 de

continua